COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 170/2023

Data: 01/12/2023
Assunto: Levantamento de aulas livres para fins de transferência de docentes – 2024

Senhores Diretores e Gerentes de Organização Escolar,

Considerando a *necessidade da realização de transferência de docentes das escolas do Programa Ensino Integral que não permanecerão no Programa*, solicitamos que seja encaminhada à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, por meio do e-mail: deplantao83@gmail.com, até o dia **08/12/2023**, a **relação de aulas livres disponíveis** referentes à atribuição do ano letivo de **2024** (projeção), conforme quadro destacado no final do presente comunicado, abrangendo todos os componentes curriculares.

Lembramos ainda que, conforme Resolução SEDUC 47/2023, que revoga os artigos 1º a 9º da Resolução SEDUC-85, de 07-11-2022, os docentes designados e/ou afastados por tempo indeterminado (Diretor de Escola, Diretor Escolar, COE, CGP, CGPG, CGPAC, PEC, docentes afastados na Diretoria de Ensino, Supervisor de Ensino, Supervisor Educacional), não participarão da atribuição. Para fins do presente levantamento, considerar como **AULAS LIVRES** as aulas destinadas para os docentes designados e/ou afastados nas condições acima.

- **IMPORTANTE**: as aulas dos demais docentes que se encontrarem nas situações previstas no Artigo 4º (afastamentos e designações, readaptação, afastamentos no Município, afastamentos em outras modalidades de ensino – com autorização publicada, primeira-dama, municipalização, PEI, Artigo 202 da Lei 10.261/68, aguardando aposentadoria – cod. 056, servidor preso, afastamentos para atividades burocráticas e Diretor ingressante que tenham o cargo de Professor congelado), destacadas na Resolução SEDUC 47/2023, continuam declaradas livres e, assim, não devem ser consideradas na coluna 3;

Os docentes que terão seus afastamentos/designações cessados até o início do ano letivo de 2024, deverão participar das atribuições de aulas. Portanto, NÃO considerar como livres as aulas destinadas a estes professores.

Para o preenchimento da tabela, favor considerar a necessidade de:

- indicar o nome da Unidade Escolar;
- deixar em branco (**sem preencher**) os campos prejudicados (caso de **não** contar com um componente na Matriz, por exemplo);
- encaminhar para o e-mail indicado, a tabela preenchida NO FORMATO **WORD**.

A partir das orientações acima, pedimos a atenção ao que segue:

- ***COLUNA 1***: componentes da Matriz Curricular (Formação Geral Básica/Parte Diversificada e Itinerários Formativos);
- ***COLUNA 2***: projetar o *quadro resumo* para o ano letivo de 2024 (aulas existentes);
- ***COLUNA 3***: considerar a totalidade de aulas necessárias para a constituição de jornada(s) do titular(es) de cargo e carga horária de opção do Ocupante de Função Atividade (Categoria F);
- ***COLUNA 4***: subtrair do *total de aulas existentes* o *número de aulas necessário para atendimento da constituição de jornada do titular de cargo e carga horária do Ocupante de Função Atividade (Categoria F)*;

Na página seguinte, segue quadro a ser encaminhamento ao e-mail indicado, após preenchimento das tabelas.

Atenciosamente,

Adelmo Pereira Gomes
Mirro Andreollo da Silva Costa de Moraes
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

PROJEÇÃO DO QUADRO DE AULAS 2024			
UNIDADE ESCOLAR: EE XXXX			
COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3	COLUNA 4
Formação Geral Básica / Parte Diversificada	Total do número de aulas de aulas existente **(A)**	Nº de aulas necessário para atendimento da constituição de jornada e carga horária **(B)**	Saldo de aulas **(A – B)**
Língua Portuguesa			
Língua Estrangeira (Inglês)			
Arte			
Educação Física			
Ciências			
Biologia			
Matemática			
Química			
Física			
História			
Geografia			
Filosofia			
Sociologia			
Projeto de Vida			
Tecnologia e Inovação			
Orientação de Estudos			
Educação Financeira			
Redação e Leitura			
Aceleração para o Vestibular			
Tecnologia e Robótica			

Itinerários Formativos	Total do número de aulas de aulas existente **(A)**	Nº de aulas necessário para atendimento da constituição de jornada e carga horária **(B)**	Saldo de aulas **(A – B)**
Arte e Mídias Digitais			
Liderança			
Oratória			
Filosofia e Sociedade Moderna			
Geopolítica			
Tecnologia e Robótica			
Empreendedorismo			
Biotecnologia			
Química Aplicada			